



## Freguesia de Santo Isidoro

# AVISO

**ASSUNTO: Tolerância de Ponto – Páscoa 2026;**

Considerando as tradições associadas à Páscoa,

Considerando que na ótica da gestão dos recursos humanos, a concessão de tolerância de ponto, contribui, não só, para motivação dos trabalhadores como para a conciliação entre vida profissional e vida familiar;-----

Assim no uso da competência que me é conferida pela alínea b) e e) do artigo n.º 19º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, **determino a concessão de tolerância de ponto no dia 02 de abril de 2026.** -----

**Os serviços da Junta e CTT estarão encerrados.**

----- Santo Isidoro, 11 de março de 2026. -----

O Presidente da Freguesia,

(Helder Luís Alves Ramos)